



PROCESSO N.º 040.001.463/2015

**RELATÓRIO DE AUDITORIA N.º 107/2017  
– DIGOV/COIPG/COGEI/SUBCI/CGDF**

**RAZÕES PARA REALIZAÇÃO DA  
AUDITORIA**

Trata-se de auditoria de conformidade realizada pela Controladoria-Geral do Distrito Federal – CGDF, tendo por objetivo examinar a Tomada de Contas Anual da Unidade acima referenciada, conforme Ordem de Serviço n.º 136/2016 – SUBCI/CGDF.

**TOTAL EMPENHADO PELA UNIDADE /  
VALOR DO CONTRATO**

**Total: R\$ 5.660.102,72.**

**VALOR AUDITADO**

A amostra selecionada para o exame do Processo de Contas do Fundo Penitenciário do Distrito Federal perfaz:

**Total: R\$ 5.199.350,49.**

**PREJUÍZO APURADO**

Não foi constatado prejuízo no exercício de 2014.

**UNIDADE AUDITADA**

Fundo Penitenciário do Distrito Federal.

**UNIDADE EXECUTORA**

Subcontroladoria de Controle Interno –  
Controladoria-Geral do Distrito Federal

**ENCAMINHAMENTOS PROPOSTOS**

À Secretaria de Estado de Segurança Pública e Paz Social do DF, supervisora da Unidade auditada, visando ao pronunciamento de que trata o inciso IV do art. 10 c/c o art. 51 da Lei Complementar n.º 1/1994, e posterior remessa ao Tribunal de Contas do Distrito Federal.



Agosto/2017

**TOMADA DE CONTAS ANUAL – EXERCÍCIO: 2014  
FUNDO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL**

**PRINCIPAIS CONSTATAÇÕES:**

Para compor a presente Tomada de Contas Anual foram utilizados os seguintes trabalhos e documentos listados abaixo, já publicados anteriormente por esta CGDF:

- Relatório de Auditoria Especial n.º 03/2014 – DISEG/CONT/STC – Auditoria especial nas Unidades Prisionais do Complexo Penitenciário do Distrito Federal;

